



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ - 22.702.369/0001-89



RESOLUÇÃO N° 395, 18 DE SETEMBRO DE 2020.

Autoria: **Mesa-Diretora**

“Dispõe sobre migração de bens inservíveis da Câmara para a Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica o Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim autorizado a promover a migração dos bens móveis inservíveis na Câmara para a Prefeitura Municipal de Manhumirim, conforme constam os itens listados na tabela do Anexo I do presente texto.

Art. 2º. Será feita a baixa dos bens móveis a serem migrados, conforme Lei Municipal 1.261/2003, Anexo XI, do Inventário Geral da Câmara Municipal.

Art. 3º. A Divisão de Secretaria da Câmara tomará todas as providências necessárias para a entrega dos bens móveis inservíveis à Prefeitura Municipal, bem como a conferência dos materiais, certidão de recebimento pela Prefeitura e outras providências que puderem enriquecer o procedimento de migração dos bens.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara M. Manhumirim/MG, 18 de setembro de 2020.



Ver. ANDERSON VIDAL SOARES
Presidente da Câmara



Ver. JÉSUS ANTÔNIO AGUIAR
Secretário da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ - 22.702.369/0001-89

08/06/2020
Câmara Municipal de Manhumirim - MG

ANEXO I

CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM ESTADO DE MINAS GERAIS Diretoria Geral							
INVENTÁRIO GERAL				Exercício: 2020			
BAIXA DE BENS MÓVEIS							

Nº.	DESCRÍÇÃO	Nº. SÉRIE	COR	DATA DA AQUISIÇÃO E N.F.	VALOR DA AQUISIÇÃO	MOTIVO DA BAIXA (I, II, III, IV, V)	OBSERVAÇÕES
118	Armário de aço - 3 gavetas - c/ chave		cinza			I	Almoxarifado
176	Cadeira Secretária - encosto baixo giratória - rodinhas	-----	cinza escura preta			I	Térreo
536	Cortina persiana de PVC	-----	creme			I	Térreo
559	Aparelho Smartphone LG X Power	K220dsF	azul marinho	30/7/2017	828,00	I	Almoxarifado
599	Impressora Multifuncional Ricoh			15/3/2018	7.600,00	I	Térreo

Legenda: I – Bem Inservível inutilizado / II – Bem Inservível Leiloado / III – Bem Transferido ou Cedido / IV – Bem não Encontrado / V – Outros.

Data supra

Ver. ANDERSON VIDAL SOARES
Presidente da Câmara

Ver. JÉSUS ANTÔNIO AGUIAR
Secretário da Câmara